



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br



EDITAL PROGEP Nº 187/2025

20 de outubro de 2025

Processo nº 23117.049378/2025-66

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 184/2025

Processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a).

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, e o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a), conforme Edital PROGEP nº 184/2025.

1. ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Biologia.
- 1.2. Campus de atuação: Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia (MG).
- 1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Educação em Ciências e Biologia	01 (uma)	Licenciatura em Ciências Biológicas e Doutorado em Educação	40 (Quarenta) horas semanais

1.4. Disciplinas a serem ministradas: Metodologia da Pesquisa, Estágio 1, Trabalho de Conclusão de Curso e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do processo seletivo.

- 1.5. Conteúdo programático:
 - 1.5.1. Currículo e formação inicial de professores de Ciências e Biologia
 - 1.5.2. Escola e espaços não formais de educação
 - 1.5.3. Metodologia da pesquisa em Ciências Humanas
- 1.6. Referencial bibliográfico:
 - 1.6.1. AGAMBEN, Giorgio. O que é contemporâneo? e/outras ensaios. Chapecó: Argos, 2009.

1.6.2. BRITO, Luisa; SOUZA, Marcos; FREITAS, Denise - Formação inicial de professores de ciências e biologia: a visão da natureza do conhecimento científico e relação CTSA. Revista Interacções, n. 9, p. 129-148, 2008.

1.6.3. CHAVES, Silvia Nogueira. Docência: espaço de experimentação e formação. Revista em aberto (INEP), v. 35, p. 157-167, 2022.

1.6.4. GIL, Antonio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. São Paulo: Atlas, 2010.

1.6.5. LATOUR, Bruno. Ciência em ação: como seguir cientistas e engenheiros sociedade afora. São Paulo: Ed. da UNESP, 2011. 422 p.

1.6.6. SILVA, Liciane Mateus; ESTEVINHO, Lucia de Fatima Dinelli. (Re) Contextos da Prática como Componente Curricular: formação inicial de professores de Ciências e Biologia. Ciência & Educação, v. 27, e21015, 2021.

1.6.7. STENGERS, Isabelle. Uma outra Ciência é possível: manifesto por uma desaceleração das ciências. Tradução de Fernando Silva e Silva. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2023.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O processo seletivo simplificado será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova didática	eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Análise de títulos	classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	09/12/2025	08h00min	Sala 129, Bloco 2E, Campus Umuarama - Avenida Amazonas esquina com a Rua Acre, s/n, CEP 38405-302, Uberlândia (MG)
Sorteio público do tema da prova didática	09/12/2025	08h20min	Sala 129, Bloco 2E, Campus Umuarama - Avenida Amazonas esquina com a Rua Acre, s/n, CEP 38405-302, Uberlândia (MG)
Entrega dos títulos	09/12/2025	Das 07h00min às 23h59min	Enviar para o e-mail documentosinbio@inbio.ufu.br
Entrega do plano de aula para a prova didática	O candidato deverá entregar o plano de aula no início de sua prova didática		
Prova didática	10/12/2025	09h00min	Sala 129, Bloco 2E, Campus Umuarama - Avenida Amazonas esquina com a Rua Acre, s/n, CEP 38405-302, Uberlândia (MG)

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, este(s) ocorrerá(ão) em intervalo(s) de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do processo seletivo, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA DIDÁTICA

3.1. A prova será realizada no formato **presencial**.

3.2. A prova será feita em **língua portuguesa**.

3.3. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): Projetor datashow e lousa.

3.4. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): Computador pessoal e acesso à internet.

3.5. Recursos que NÃO poderão ser utilizados: Será vedado ao(à) candidato(a) o uso de celulares, nenhum dispositivo de comunicação de áudio e/ou vídeo, de nenhuma natureza, fones de ouvido, pontos eletrônicos e demais mecanismos de recepção de áudio e vídeo (exceto aqueles disponibilizados pela unidade acadêmica para realização da prova), quaisquer tipos de bibliografia ou anotações individuais que não constem do plano de aula entregue aos membros da Comissão Julgadora. Não será permitido ainda ingresso em sites e softwares que demandem interação com a Comissão Julgadora ou o público presente; e, quaisquer outros recursos não previstos no item.

3.6. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual	I. Capacidade de contextualizar e articular aspectos conceituais e didáticos do tema sorteado em uma proposta prático-teórica (15 pontos); II. Capacidade de articular conteúdos e referências de forma clara e coerente relacionados com o tema da prova didática (10 pontos)	25 pontos
2	Tempo de apresentação	Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos. Para cada 1 minuto acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto: tempo > ou = 60 minutos: 0 ponto; 59 minutos: 1 ponto; 58 minutos: 2 pontos; 57 minutos: 3 pontos; 56 minutos: 4 pontos; 55 minutos: 5 pontos; 54 minutos: 6 pontos; 53 minutos: 7 pontos; 52 minutos: 8 pontos; 51 minutos: 9 pontos; tempo entre 40 e 50 minutos: 10 pontos; 39 minutos: 9 pontos; 38 minutos: 8 pontos; 37 minutos: 7 pontos; 36 minutos: 6 pontos; 35 minutos: 5 pontos; 34 minutos: 4 pontos; 33 minutos: 3 pontos; 32 minutos: 2 pontos; 31 minutos: 1 ponto; tempo < ou = 30 minutos: 0 ponto.	10 pontos
3	Respeito aos padrões da língua culta	I. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical nas exposições orais (5 pontos); II. Capacidade de articular ideias com precisão vocabular e correção gramatical no plano de aula apresentado (5 pontos)	10 pontos
4	Adequação de estratégias didático pedagógicas	I. Adequação da complexidade das propostas pedagógicas ao nível de graduação (10 pontos); II. Habilidade em adequar estratégias didático pedagógicas no ensino de termos técnicos, conceitos e práticas ao nível de graduação (10 pontos); III. Adequação da complexidade e do desenvolvimento das propostas pedagógicas ao tempo de duração da aula (10 pontos)	30 pontos
5	Demonstrar habilidade para o ambiente acadêmico	I. Apresentação de plano de aula claro e conciso contendo: ementa/programa, estratégias didáticas/metodologia, objetivos, justificativa, recursos materiais, estratégias de	25 pontos

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
		avaliação e referências (15 pontos); II. Coerência entre o texto do plano e a proposta prático-teórica (10 pontos)	
TOTAL			100 pontos

4. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

4.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

4.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

4.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente por e-mail, conforme cronograma. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

4.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

4.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

4.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

4.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

4.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

4.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Nome da(o) candidata(o) – PPSECB - Títulos.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Disciplina ministrada na graduação	Declaração emitida pela Direção do Instituto ou pela Coordenação do Curso ao qual esteve vinculado(a)	0,9 ponto por disciplina por semestre	
2	Docência no ensino superior: pós-graduação stricto senso e lato senso	Declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual esteve vinculado(a)	0,6 ponto por disciplina por semestre	
3	Docência no ensino médio e fundamental	Declaração emitida pela Direção da Escola a qual esteve vinculado(a)	0,2 ponto por semestre	
4	Orientação e/ou coorientação de iniciação científica,	Declaração emitida pela Coordenação do Curso ao qual esteve vinculado(a)	0,5 ponto por aluno	

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
	trabalho de conclusão de curso, Pibic ou equivalente concluídas			
5	Orientação e/ou coorientação de dissertação de mestrado	Declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual esteve vinculado(a)	0,6 ponto por aluno	
6	Orientação e/ou coorientação tese de doutorado	Declaração emitida pela Coordenação do Programa de Pós-graduação ao qual esteve vinculado(a)	0,7 ponto por aluno	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 20 pontos.

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Minicursos/oficinas ministradas (mínimo 4 horas) em eventos científicos, artísticos ou culturais	Certificado/declaração assinado pela coordenação ou realizador do evento	0,25 ponto por minicurso ou oficina	
2	Criação de material didático	Certificado/declaração/material de divulgação	0,25 ponto por obra	
3	Elaboração de ações de divulgação científica presencial ou em redes sociais	Certificado/declaração/material de divulgação	0,15 ponto por participação	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Coordenação de curso de graduação	Cópia de declaração da instituição informando o período	1,5 ponto por semestre	
2	Coordenação de laboratório	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,75 ponto por semestre	
3	Participação em comissões	Cópia de declaração da instituição informando o período	0,5 ponto por comissão	
4	Participação em conselhos (colegiados de curso, NDE, departamento ou equivalente)	Cópia de declaração da instituição informando o período	1 ponto por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos.

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Participação como colaborador(a), ministrante de oficinas e cursos ou palestrante em projetos de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	0,5 ponto por participação	
2	Participação como coordenador(a) de oficinas e cursos ou projetos de extensão	Cópia de declaração da instituição responsável	1 ponto por participação	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos.

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Artigos publicados em periódicos científicos internacionais ou nacionais, especializados com corpo editorial	Cópia da folha de rosto do meio de divulgação e da primeira página do artigo	1,5 ponto por artigo	
2	Artigos publicados em periódicos sem corpo editorial	Cópia da primeira página do artigo que indique a autoria	0,5 ponto por artigo	
3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica	Cópias da folha de rosto e sumário	1 ponto por trabalho	
4	Publicação de resumo em anais de reunião científica	Cópia da primeira página do resumo que indique a autoria	0,25 ponto por resumo	
5	Publicação de crítica e resenha em revista científica, prefácio ou posfácio de obras especializadas	Cópias da folha de rosto e sumário	1 ponto por publicação	
6	Publicação de livro na área do certame	Cópia da ficha catalográfica do livro publicado	0,2 ponto por publicação	
7	Publicação de capítulo de livro na área	Cópia da primeira página do capítulo que indique a autoria	1,5 ponto por publicação	
8	Edição, organização e/ou coordenação de livros ou coleções	Cópia da ficha catalográfica do livro publicado ou coleções	1,5 ponto por obra	
9	Traduções de livros	Cópia da ficha catalográfica do livro publicado	1,5 ponto por obra	
10	Traduções de artigos e capítulos de livros	Cópia da página do artigo ou capítulo de livro que indique a tradução	1 ponto por tradução	
11	Produção de caderno didático publicado por meio de editora com corpo editorial	Cópia da ficha catalográfica ou página que indique a autoria do caderno didático publicado	0,5 ponto por publicação	

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
12	Apresentação de trabalho em reunião científica internacional ou nacional	Cópia de certificado ou declaração	1 ponto por apresentação	
13	Proferir palestras e conferências e/ou ministrar minicursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científicos nacionais e/ou internacionais	Cópia de certificado ou declaração assinadas pelo(a) coordenador(a) ou realizador(a) do evento	1,5 ponto por participação	
14	Participação em mesa-redonda, painéis e debates,	Cópia de Certificado/declaração assinado pelo(a) coordenador(a) ou realizador(a) do evento	1,5 ponto por participação	
15	Premiação de trabalhos científicos	Cópia de Certificado/declaração emitido pelo(a) coordenador(a) ou realizador(a) da ação de premiação.	1 ponto por premiação	
16	Participação como membro titular de banca de defesa de projetos, trabalho de conclusão curso de graduação e pós-graduação lato sensu	Cópia de certificado/declaração emitida pela coordenação do programa de pós-graduação e/ou graduação	1 ponto por participação	
17	Participação como membro titular de banca de defesa de dissertação de mestrado	Cópia de certificado/declaração emitida pela coordenação do programa de pós-graduação	1,25 ponto por participação	
18	Participação como membro titular de banca de defesa de tese de doutorado	Cópia de certificado/declaração emitida pela coordenação do programa de pós-graduação	1,5 ponto por participação	
19	Membro de comissão julgadora de eventos científicos, artísticos, culturais, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional	Cópia de certificado/declaração emitida pela organização do evento ou cópia da portaria de nomeação	0,5 ponto por participação	
20	Membro de comissão organizadora de eventos ou de reuniões científicas	Cópia de certificado/declaração emitida pelo(a) coordenador(a) da comissão organizadora ou do(a) diretor(a) da unidade responsável pela organização do evento	1 ponto por participação	
21	Membro de conselho editorial de revista científica	Cópia de certificado/declaração emitida pela revista ou editora	1 ponto por conselho	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 184/2025 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

5.2.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 21/10/2025, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6781661** e o código CRC **B24ED2C4**.